



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Núcleo Administrativo

Autorização de Inexigibilidade Licitação-Lei 14133 N° 29/2024 - DER-
DF/PRESI/GABIN/NUADM

Brasília-DF, 12 de novembro de
2024.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone
0800-6449060

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (DIOFI),

Processo: 00113-00022950/2024-11. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 807,46 (oitocentos e sete reais e quarenta e seis centavos). Objeto do Processo: Obtenção da **AA - Autorização Ambiental** para a atividade de infraestrutura de construção de Obra de Arte Especial (OAE) sobre córrego Pontinha em substituição da ponte de madeira/treliças metálicas sobre o Córrego Pontinha na DF-295. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado e em consonância com o art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 72 inciso VIII do mesmo diploma legal, combinado com o Art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e Art. 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, **autoriza** a inexigibilidade de licitação e determina a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado em favor do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal (IBRAM).

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Presidente

*Esta Autorização de Inexigibilidade será Publicada no Sítio eletrônico do DER-DF, em observância ao que apregoa a Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr.0242354-5, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 12/11/2024, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **156011949** código CRC= **8F2850D7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Setor Complementar C Ed. Sede DER - Bairro Brasília - CEP 70620030 - DF
(61)3111-5503